CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 10/95

Assunto: APROVA AS CONTAS DA MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1988

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1o. - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete relativas ao exercício de 1988, sem ressalvas.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação e promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-

ALOISIO/95